



Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0004412-08.2017.2.00.0000

Requerente: _____

Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências formulado por _____ em desfavor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Aduz a requerente que Tribunal de Justiça requerido promoveu, em abril de 2014, concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará, realizando as provas naquele mesmo ano.

No aludido certame, foram oferecidas 200 vagas para o provimento em cargos de nível superior e de nível médio, sendo 84 vagas para analista judiciário (área/especialidade Direito); 23 para Analista Judiciário (áreas/especialidades diversas como Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Engenharia, dentre outras); 25 para Oficial de Justiça Avaliador; e 68 para Auxiliar Judiciário, além de cadastro de reserva.

Em 15 de dezembro de 2014, foi homologado parcialmente o concurso quanto aos cargos de nível superior de Analista Judiciário (todas as áreas/especialidades) e Oficial de Justiça Avaliador. Em 8 de abril de 2015, foi homologado o concurso quanto aos cargos de nível médio de auxiliar judiciário do TJPA.

Até o momento, já foram convocados 143 Analistas Judiciários (Direito), 60 Oficiais de Justiça Avaliadores e 115 Auxiliares Judiciários.

Não obstante as mencionadas nomeações, há atualmente 548 cargos vagos para Analistas Judiciários (Direito), 129 cargos vagos para Oficiais de Justiça Avaliadores e 351 cargos vagos para Auxiliares Judiciário nos quadros do Poder Judiciário local.

A vacância dos cargos efetivos estaria sendo preenchida irregularmente por servidores requisitados das prefeituras municipais e, em clara afronta à Resolução CNJ n. 88/2010, não estaria sendo dada a devida publicidade a tais requisições.

Requer, liminarmente, que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará preste as seguintes informações:

- I. Cumprimento da Resolução CNJ n. 88/2010 e número de servidores cedidos que existem no TJPA.
- II. Explicações quanto a realização de processos seletivos nas prefeituras de interior para prover cargos do TJPA.
- III. Explicações sobre o descumprimento do PP nº 000637702.2009.2.00.0000.
- IV. Explicações quanto ao excesso de horas extras dos servidores efetivos e cedidos, além de juntada de documentos que diga quantas horas extras são pagas por mês.
- V. Explicações e informações quanto ao número de termos de cooperações existentes sobre cessão de servidores das prefeituras municipais.
- VI. Fixação de prazo para convocação dos servidores do concurso atual, em substituição ao cedidos;

No mérito, requer sejam apurados os fatos narrados na inicial, instaurando-se o competente processo legal administrativo disciplinar e aplicada a penalidade cabível e prevista em lei para a espécie.

É o relatório. Decido.

A liminar pleiteada, nos termos em que deduzida (voltada ao encaminhamento pelo requerido de informações sobre a requisição de servidores municipais para exercerem funções no Poder Judiciário), deve ser deferida, mormente porque necessária à análise do mérito do pedido principal formulado na inicial.

Diante do exposto, oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste as informações requeridas na petição inicial.

Prestadas as informações, retornem os autos conclusos para apreciação do pedido principal.

Intime-se. Cumpra-se.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Ministro João Otávio de Noronha

Corregedor Nacional de Justiça

Assinado eletronicamente por: JOAO OTAVIO DE NORONHA

31/05/2017 21:32:18 <https://www.cnj.jus.br/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

1705310815501650000002112361

ID do documento: 2188383



IMPRIMIR